

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

**"PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.973/2020
DE 11 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal de nº 1.973/2020 de 11 de março de 2020, passa a ter a seguinte redação.

Art. 2º - *Fica autorizada a alteração da carga horária da Professora TAIS CREMONINI, do cargo Professor de Ensino Religioso 20H de que trata Lei Municipal nº 1.962 de 14 de janeiro de 2020, para 40 horas semanais com remuneração correspondente a R\$ 2.874,28 pelo período de 11.03.2020 até o dia 31.08.2020.*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
15 de julho de 2020.

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

O projeto de lei enviado à apreciação dessa Augusta Casa busca autorização legislativa para a prorrogação da contratação da professora Tais Cremonini, pois quando a lei municipal de nº 1.973 de 11 de março de 2020 foi editada, a municipalidade ainda não tinha sido atingida pelas regras do distanciamento social e pela suspensão das aulas presenciais pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul.

A prorrogação da contratação da Professora TAIS CREMONINI se dá pelo motivo das aulas serem online, e a substituição no meio das aulas seria muito prejudicial a turma, pois com a nova professora não teve contato com os alunos os mesmos ficariam desorientados, assim achou-se mais prudente a prorrogação do contrato até o dia 31.08.2020, pois não se tem previsão de retorno de aulas presenciais e assim os alunos não serão prejudicados.

Essas são as justificativas que me levam a apresentar o projeto à apreciação de Vossas Excelências.

Contudo, à douta apreciação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
15 de junho de 2020.

SILVANO ANTÔNIO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

